



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 212/2026

Data: 12 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, a pavimentação com pedras irregulares ou asfalto da estrada rural que permite a ligação entre a Linha Concórdia e a ETA do SAAE, numa extensão aproximada de 1.000 metros.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a execução de mais uma obra de pavimentação no interior de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, a sugestão é para que o poder público local pavimente com pedras irregulares ou asfalto a estrada rural que permite a ligação entre a Linha Concórdia e a Estação de Tratamento de Água (ETA) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), numa extensão aproximada de 1.000 metros, conforme indica a imagem em anexo.

Além de beneficiar diversas famílias de produtores rurais, referida obra também garantirá ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, inclusive para os funcionários do SAAE.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local, especialmente os produtores que residem nas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



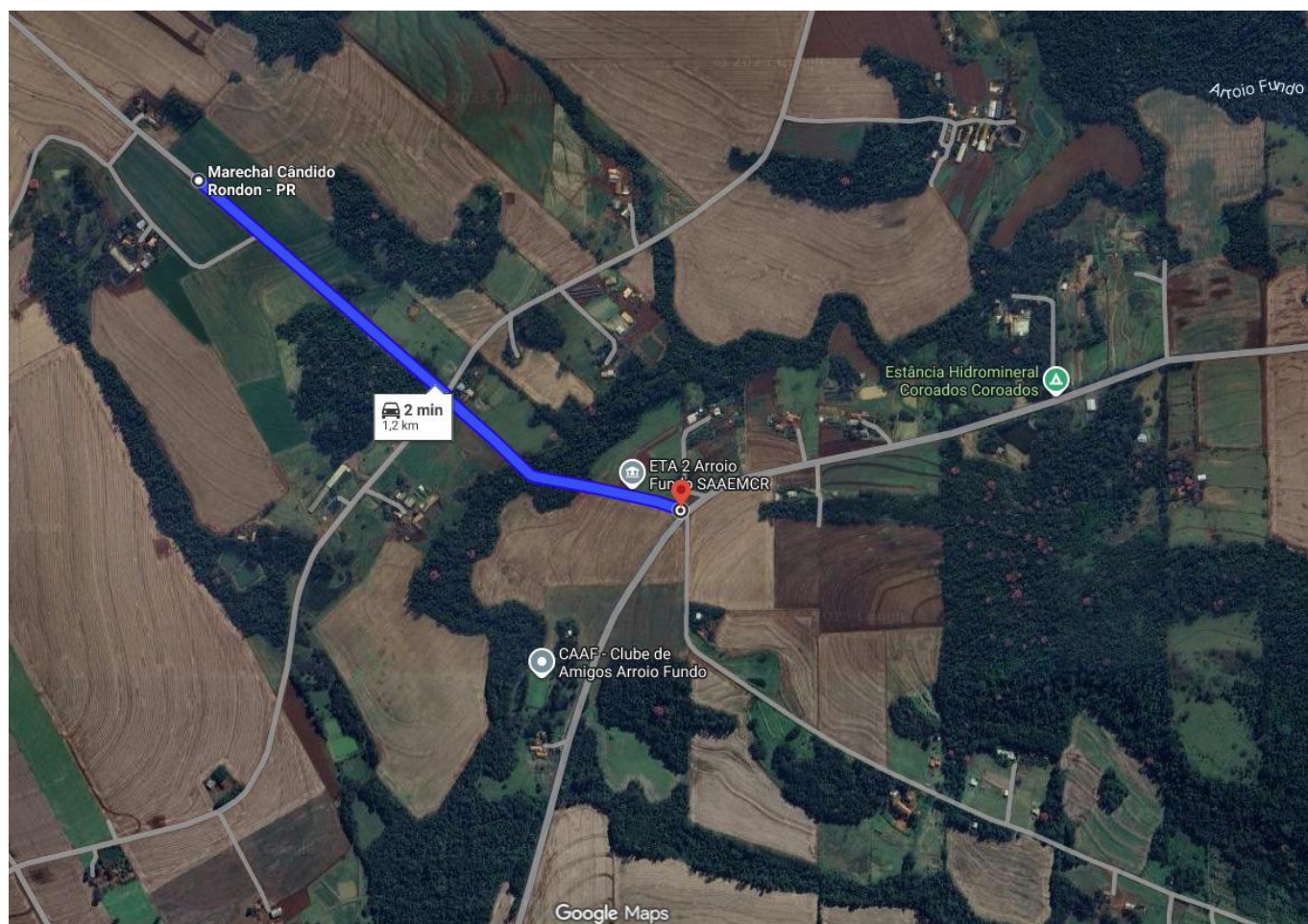
(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br